



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

EDITAL Nº 003/2008

1ª SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Marabá, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, alterada pelas Portarias PGR 452, de 09 de maio de 2004 e 213, de 12 de maio de 2005, resolvem:

Abrir Processo seletivo de estagiários de nível superior, da área de Ciências Sociais, para compor o quadro de estagiários da Procuradoria da República no Município de Marabá, em conformidade com o convênio firmado com a Universidade Federal do Pará.

A seleção será regida pelo REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, contante do ANEXO I deste edital.

Marabá (PA), 05 de junho de 2008.

MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI
Procurador da república



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

1– Estarão abertas, no período de **09 A 20 de junho de 2008**, as inscrições para o processo seletivo simplificado objetivando a formação do quadro de estagiários, sem vínculo empregatício, da área de Ciências Sociais, do Programa de Estágio da Procuradoria da República no Pará.

2– As inscrições realizar-se-ão de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00, na sede da Procuradoria da República no Município de Marabá, localizada na Rua Antônio Chaves, 861, Bairro Novo Horizonte, Marabá/Pa, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo;

. Ler atentamente este regulamento;

. Preencher o Formulário de Inscrição que será fornecido na ocasião;

. Apresentar os seguintes documentos: Cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original ou cópia autenticada; Declaração emitida pela instituição de ensino informando que o aluno está regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais, indicando o ano ou o semestre que está cursando; ou procuração e cópia do documento de identidade, no caso de inscrição por terceiros.

- Entregar 1Kg (um quilo) de leite em pó integral (pacote ou lata), que serão revertidos para entidades filantrópicas existentes no Município de Marabá. Os candidatos que não tiverem condições de arcar com tal ônus poderão ser dispensados da exigência, desde que em requerimento específico justifiquem tal situação.

3– Estão habilitados à inscrição os estudantes regularmente matriculados no Curso de Ciências Sociais da UFPA, que estejam cursando, no mínimo, o 5º (quinto) período ou 3º ano.

4– Será aceita a inscrição condicional dos alunos que estejam completando, neste semestre, o 2º ano ou 4º semestre e que, durante o ano de 2008, irão cursar o 3º ano ou 5º semestre. A contratação efetiva, todavia, ficará condicionada à comprovação, na data da convocação, da condição descrita no item 3, através de comprovante de matrícula e/ou declaração da Instituição de Ensino.

5– O Processo Seletivo consistirá na aplicação de uma prova, com duração total de 3 (três) horas, obedecendo ao programa constante no Anexo II do Edital, composta pelas seguintes partes:

a) Prova objetiva, que valerá de 0(zero) a 10(dez) pontos, constando 10 (dez) questões de múltipla escolha e terá peso 1,

b) Prova subjetiva, constando 01 (uma) questão discursiva (dissertação), que deverá ter no mínimo de 30(trinta) e no máximo de 50(cinquenta) linhas, valerá de 0(zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 2.

b.1) A prova discursiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação e servirá para aferir além dos conhecimentos técnicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

5.1 – Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, legislação, apontamento ou a qualquer outro material, e os candidatos não poderão conversar, fazer uso de aparelhos eletrônicos, nem manter contato de qualquer espécie, sendo o candidato imediatamente desclassificado se vier a infringir a referida vedação.

5.2 – O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade original. A utilização de grafite acarretará, automaticamente, a anulação da prova do candidato.

6 – A prova será realizada **no dia 11 de julho de 2008**, em local e horário a ser previamente divulgado, no endereço eletrônico <http://www.prpa.mpf.gov.br> e no mural existente na sede da Procuradoria da República no Município de Marabá.

7 – Será exigido um rendimento mínimo de 06 (seis) questões do total das 10 (dez) na prova objetiva para que o candidato se habilite à correção da prova subjetiva.

8 – Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos classificados na prova objetiva.

9 – A nota final do candidato será a média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis).

10 – O resultado da seleção será divulgado **no dia 21/07/2008**, juntamente com o gabarito da prova objetiva.

11 – O prazo para vista das provas e interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

11.1 – O recurso deverá ser dirigido aos Procuradores da República no Município de Marabá e entregue no setor de Protocolo da PRM/MARABÁ dentro do prazo acima.

12 – O resultado final, após os recursos será divulgado, **a partir do dia 25/07/2008**.

13 – O preenchimento da vaga existente obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá à ordem decrescente de média final.

14 – Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova subjetiva;

2º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova objetiva;

3º – estiver cursando o semestre meais avançado;

4º – tiver maior idade.

15 – A contratação, que obedecerá ao contido na Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.prpa.mpf.gov.br, dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

15.1 – Documentos a serem apresentados:

- . RG, CPF e comprovante de residência (original e cópia);
- . Comprovante de matrícula e/ou declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, comprovando o semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre);
- . Histórico escolar atualizado (original e cópia);
- . Curriculum Vitae;
- . 1 fotografia 3x4.

16 – O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério dos Procuradores da República lotados na PRM/Marabá, valendo para o preenchimento da vaga existente e das que se abrirem no decorrer desse período.

17 – O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor do Estágio.

17.1 – A convocação será realizada através dos telefones e e-mails constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto ao Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Marabá.

18 – O estagiário cumprirá uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, compreendidas no horário de expediente da PR/PA, de 08 às 18:00h, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio, atualmente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

19 – A vigência do termo de estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante autorização dos Procuradores da República lotados na PRM/Marabá, observando para tanto a data limite da colação de grau.

20 – Outras informações podem ser obtidas no Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Marabá, localizada na Rua Antônio Chaves, 861, no horário de 12 às 18:00h, ou por meio dos telefones 3324-1077/1028 .

21 - Os casos omissos serão resolvidos pelos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Marabá.

Marabá (PA), 05 de junho de 2008

MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções básicas sobre:

I – TEORIA ANTROPOLÓGICA

Principais escolas do pensamento antropológico: Funcionalismo; Estruturalismo; Culturalismo; Pós-modernismo; Antropologia no Brasil.

II – ESTUDOS, TEMAS E CONCEITOS ANTROPOLÓGICOS

Parentesco; Organização Social; Simbolismo; Religião; Cosmologia; Economia; Política; Tempo e Espaço; Cultura; Sociedade.

III – ETNOLOGIA INDÍGENA

Povos Indígenas no Brasil e no Pará; Diversidade Lingüística e Cultural; Terras Indígenas; Direitos Indígenas; Movimento Indígena; Os Índios e a Sociedade Nacional.

IV – ANTROPOLOGIA CONTEMPORÂNEA

Antropologia Urbana; Povos e Populações Tradicionais; Questões de Gênero; Questões Étnicas; Identidades; Nação; Globalização; Novas Tecnologias de Comunicação e Informação.